



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber:

ARTIGO 1º - Tendo em vista o requerimento de substituição de membro na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar protocolado pelo Vereador José Benedito de Carvalho, e em cumprimento ao artigo 13 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, a partir desta data, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara da Estância Turística de Salto será composta pelos seguintes membros:

FABIO JORGE RODRIGUES
ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
CÍCERO GRANJEIRO LANDIM


ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição, revogada a Portaria nº 09/2024 de 02 de abril de 2024.

Comunique-se o teor desta Portaria as partes interessadas.
Registre-se e cumpra-se.


Sala das Sessões, em 05 de abril de 2024.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 05 de abril de 2024.


Rosângela Candelaria Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO – “MACAIA”

Estância Turística de Salto, 04 de abril de 2024.

Ofício nº. 038/2024–JBC

Ao Exmo. Sr.
EDIVAL PEREIRA ROSA
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Ref.: Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

PROTOCOLO
RECEBIDO EM: <u>04/04/24</u>
HORAS: <u>8h55</u>
<u>Angela</u>
Angela Kormann Stefani
Chefe de Gabinete da Presidência

Pelo presente, nos termos do Artigo 29 do Código de Ética Parlamentar da Estância Turística de Salto, venho perante Vossa Excelência **declinar, por SUSPEIÇÃO**, da honrosa nomeação para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, ocorrida durante a reunião ordinária do dia 02 de abril de 2024, pelos fundamentos abaixo expostos:

1 – É fato notório que este vereador é amigo do vereador Dr. Daniel Bertani, ora representado, e cujo processo está em trâmite nesta casa. Ressalte-se que não se trata de amizade meramente restrita ao ambiente de trabalho, mas o que tecnicamente é denominado de “amizade íntima”, sendo que um participa da vida privada do outro, ambos frequentando mutuamente churrascos, festas e outros eventos, em suas respectivas residências e chácara. Ademais, é frequente a ocorrência de laços de solidariedade e troca de informações de caráter confidencial e pessoal entre as partes;

2 - É importante lembrar que a IMPARCIALIDADE da autoridade ou do servidor, que seja membro de comissão, é um pressuposto indispensável para a validade do processo. Ou seja, trata-se de uma garantia para as partes de que o processo será julgado por uma comissão que não tenha qualquer interesse no objeto do processo, nem queira favorecer nenhuma das partes envolvidas;

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO – SP - FONE: (11) 4602-8300
www.camarasalto.sp.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO – "MACAIA"**

3 - A observância do Princípio da Imparcialidade é essencial para que o julgamento de um processo seja justo e igualitário. Sem a imparcialidade, as decisões e a busca pela justiça ficam comprometidas e o processo não atinge o seu objetivo. Esse princípio deve ser observado por toda a Administração Pública, em todas as esferas e poderes, inclusive nesta Casa de Leis;

4 - Em virtude da sólida amizade e convivência com o acusado, que ultrapassa o âmbito do parlamento e ingressa na esfera pessoal, sou obrigado a declinar da honrosa designação de Vossa Excelência, em favor de uma apuração isenta e transparente por parte da Comissão de Ética desta Casa de Leis.

Oportunamente, renovo os meus protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

José Benedito de Carvalho – "Macaia"

Vereador



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 05 de abril de 2024

DECISÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Considerando o Ofício nº 038/2024 – JBC, datado de 04/04/2024, apresentado pelo Vereador José Benedito de Carvalho - "Macaia", no qual ele declinou, por SUSPEIÇÃO, a nomeação para integrar a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Comissão está formada através da Portaria nº 09/2024 de 02/04/2024, devido à sua declaração de amizade íntima com o Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani, cuja conduta será investigada pela referida comissão.

Estância Turística de Salto, 05 de abril de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, após análise criteriosa do referido ofício e considerando os princípios legais, éticos e de imparcialidade que regem as atividades parlamentares, delibera acatar a suspeição apresentada pelo Vereador José Benedito de Carvalho - "Macaia".

Considerando o Ofício nº 038/2024 – JBC, datado de 04/04/2024, apresentado pelo Vereador José Benedito de Carvalho - "Macaia", no qual ele declinou, por SUSPEIÇÃO, a nomeação para integrar a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Comissão está formada através da Portaria nº 09/2024 de 02/04/2024, devido à sua declaração de amizade íntima com o Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani, cuja conduta será investigada pela referida comissão.

Sala de Reuniões, em 05 de abril de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, após análise criteriosa do referido ofício e considerando os princípios legais, éticos e de imparcialidade que regem as atividades parlamentares, delibera acatar a suspeição apresentada pelo Vereador José Benedito de Carvalho - "Macaia".

EDIVAL PEREIRA ROSA (PRETO)

Presidente

VINICIUS SAUDINO DE MORAES

1º Secretário

ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º Secretário

transmissão dos trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.